

# DIÁRIO OFICIAL

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)



Edição Nº 704 - Publicada em 02/05/2024

### GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

#### ATO

**N.º 131, DE 04 DE ABRIL DE 2024**

*(Republicado para correção)*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos IV e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Defensor Público-Geral autorizar os afastamentos dos integrantes desta Instituição, bem como a prática de atos de gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** o teor da Decisão n.º 040/2024, com as correções promovidas pela Decisão n.º 53/2024, contidas no processo SEI n.º 24.0.000000483-5,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** licença capacitação à Defensora Pública de 1ª Classe, **LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA**, matrícula n.º 886489-6, para participação no curso de pós graduação stricto sensu em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pelo período de 22 de agosto a 22 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS .**

**ESTELLAMARIS POSTAL**

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 02/05/2024, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0876275** e o código CRC **09E4E353**.

Assinatura de Publicação: xepop-catil-fuzog-zynag-tadah-gadob-dobod-putag-bucuc-vetut-lizeh-mudik-fymut-mupot-hufyd-gyfig-koxex

## GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

### PORTARIA

#### **Nº 508, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/05/2024 a 14/05/2024, das férias do servidor **THIAGO VINICIUS GOMES MIRANDA**, Assistente de Defensoria Pública, matrícula nº 9081127, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, previstas para o período de 15/04/2024 a 14/05/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 05/08/2024 a 10/08/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves, Primeiro Subdefensor Público-Geral**, em 30/04/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0875700** e o código CRC **54535902**.

Assinatura de Publicação: xinef-vovud-cimyg-mupet-gosas-myzun-vagan-sovan-zykan-nugek-fulyc-fapok-dakim-zazah-zytac-dotuf-kaxax

## PORTARIA

### Nº 507, DE 30 DE ABRIL DE 2024

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe **DANIEL CUNHA DOS SANTOS**, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Miranorte - TO, em razão de férias legais autorizadas conforme Portaria nº 1581/2023, referente ao exercício de 2024/1, no período de 02 a 21 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 30/04/2024, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0875681** e o código CRC **8B072AAA**.

Assinatura de Publicação: xepek-teden-cihyb-dutyh-kocor-pimin-bysah-kysyg-kavav-zufel-sosos-cupud-bafaz-varel-padut-parym-duxix

## PORTARIA

### Nº 511, DE 02 DE MAIO DE 2024.

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 11/07/2024 a 30/07/2024, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, **KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN**, matrícula nº 8864926, referente ao exercício 2024/2, concedidas por meio da Portaria nº 128/2024, publicada no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 646 de 01 de fevereiro de 2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 02/05/2024, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0876161** e o código CRC **A6134C7F**.

Assinatura de Publicação: xuzat-povus-safoh-pakim-fomar-recac-mekik-semup-cokek-popoz-fahav-suceh-folok-rohor-mysuf-negit-zoxyx

**PORTARIA****Nº 510, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PRORROGAR** até 1º de junho de 2024, os efeitos da Portaria 264/2024, publicada no DODPE nº 668 de 07 de março de 2024, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe **CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 1º de abril a 31 de maio de 2024, com atendimento as quartas e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 02/05/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0876162** e o código CRC **7B9CBCE9**.

Assinatura de Publicação: xulab-pehop-kodip-suboh-bidot-gufec-hykaz-velyr-zabok-hazaz-safug-nezib-bizeh-dalag-cipir-bytap-boxyx

**PORTARIA****Nº 512, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso

das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/05/2024 a 17/05/2024, das férias do servidor **LUIS CARLOS TAKADA**, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 9072799, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 29/04/2024 a 17/05/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 21/05/2024 a 05/06/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 02/05/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0876209** e o código CRC **AEC6533B**.

Assinatura de Publicação: xomic-zihym-fetob-bakas-pyvik-rymep-romyc-vakuf-gavob-lalug-viber-sykyb-taboz-facym-tozog-zecak-nyxex

**PORTARIA**

**Nº 513, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública de 1ª Classe **RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia - TO, no período de 02 de junho a 31 de julho de 2024, com atendimentos às quartas e quintas-feiras.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 02/05/2024, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0876212** e o código CRC **E80C9C5E**.

Assinatura de Publicação: xudir-gozom-betyh-bocap-pykyb-forob-gimem-nitem-cityr-dezoh-cutuh-cymos-kipov-begym-suzoh-memyt-tyxyx

**GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA**

**Nº 499, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a Decisão acostada ao *evento 0875265* dos autos/Sei nº 24.0.000000616-1;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de Classe Especial **NEUTON JARDIM DOS SANTOS**, para patrocinar a defesa técnica do assistido **FRANCISCO GOMES NETO**, em sessão plenária do Júri designada para o dia 16 de maio de 2024, às 09h, referente aos autos e-Proc sob o nº 0000963-24.2023.827.2734, em trâmite na Comarca de Peixe/TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 02/05/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0875321** e o código CRC **0B8159F1**.

Assinatura de Publicação: xohon-cicut-difih-sysat-selek-nucob-nuvyd-penyb-lerog-mehaz-bocic-linot-fedum-nolob-culyp-zehik-lexix

**PORTARIA**

**Nº 500, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

**CONSIDERANDO** que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

**CONSIDERANDO** a Decisão acostada ao *evento 0875265* dos autos/Sei nº 24.0.000000616-1;

**CONSIDERANDO** o teor do Ato nº 52, de 15 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da

Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público de 1ª Classe **MURILO DA COSTA MACHADO**, para patrocinar a defesa técnica do assistido FRANCISCO GOMES NETO, em sessão plenária do Júri designada para o dia 16 de maio de 2024, às 09h, referente aos autos e-Proc sob o nº 0000963-24.2023.827.2734, em trâmite na Comarca de Peixe/TO.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**

**DANILO FRASSETO MICHELINI**  
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 02/05/2024, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0875326** e o código CRC **45892AF3**.

Assinatura de Publicação: xudod-safav-dygab-zagos-kuvas-cadab-guhym-kinem-fosis-mykyt-kecok-tosiv-pyru-p-efy-z-rigon-copac-maxox

Assinatura de Publicação desta Edição:

xobek-dylyk-mosab-vidav-kanit-dorem-tazeg-vymik-rokud-byliv-mediz-didyn-foruk-sitol-fimuc-defyb-hyxax

# A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

## Conheça as principais regras para ser atendido\*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

\* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site:  
[www.defensoria.to.def.br/atendimento](http://www.defensoria.to.def.br/atendimento)

### Controle social\*\*

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras\*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

\*\* Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

[www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br)

**DPE-TO**  
DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO TOCANTINS